ASSIGNATURAS

CAPITAL

Um mez . . . . 2$000
Tres mezes . . . . . 6$000
Seis mezes . . . . . 12$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Nmueor do dia 100 réis

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

ASSIGNATURAS

FORA DA CAPITAL

Seis mezes (adiantado) 10$000

Um anno (adiantado) 20$000

Numero atrazado 200 réis

PARAHYBA — BRAZIL | Domingo, 2 de Setembro de 1906 | ANNO XIV—N. 160

MENSAGEM

Apresentada á Assembléa Legislativa do Estado, em 1.º de Setembro de 1906, por occasião da installação da 3.ª sessão da 4.ª legislatura, pelo Presidente do Estado, Exm.º MONSENHOR WALFREDO LEAL

Senhores Representantes do Estado:

Em cumprimento do dever que me impõe o art. 37 da Constituição, é com grande praser que venho traser-vos o conhecimento da situação dos negocios do Estado, no periodo decorrente do encerramento dos vossos trabalhos em o anno passado até esta data e, ao mesmo tempo, suggerir-vos as providencias que reputo mais acertadas ao bem-estar geral, e que dependem de vosso estudo e de vossa approvação.

Desincumbindo-me deste preceito constitucional, o faço com tanta maior confiança, relembrando-me de que já tive ensejo de reconhecer o patriotismo com que a Assembléa Legislativa de meu Estado sabe desempenhar-se da honrosa missão que lhe conferio o mandato popular, desenvolvendo toda solicitude, e na maior harmonia de vistas com o poder executivo, em pról dos altos intuitos collimados pelo bem publico.

Assumindo a administração no dia 29 de Outubro do anno transacto, na qualidade de 1.º Vice-Presidente, eleito mais uma vez pela generosidade do povo parahybano, tive de substituir o benemerito chefe do partido republicano, Exc.mo Sr. Dr. Alvaro Lopes Machado, que motivos de capital interesse á causa publica parahybana fizeram-n'o renunciar o cargo de Presidente para acceitar o mandato de representante do nosso Estado no Senado da Republica.

O amor á verdade me obriga a affirmar perante vós que o illustre parlamentar parahybano, governando pela segunda vez a sua terra natal, accentuou cada vez mais a sua rara habilidade administrativa e patenteou os mais elevados sentimentos de patriota e de politico de fina educação e reconhecida competencia.

Iniciando a exposição succinta dos negocios publicos, aprazme consignar com desvanecimento a significativa e honrosa visita do Exc.mo Sr. Dr. Affonso Augusto Moreira Penna a este Estado. No dia 7 de Junho ultimo entrou elle nesta cidade, sendo recebido com as mais pronunciadas demonstrações de acatamento, respeito e sympathia, devidas ao eminente homem de Estado.

O Presidente eleito da Republica, durante os dias de sua demora em nossa capital, obedecendo ao programma que lhe inspirou o patriotismo, para ser executado na sua afanosa jornada através dos Estados da Federação brasileira, percorreu as repartições publicas federaes e algumas estadoaes; foi ao Cabedello, onde manifestou os mais sinceros desejos de melhorar aquelle pôrto e, ao concluir as suas pesquisas e investigações, mostrou-se bem impressionado e, disendo se satisfeito com a marcha dos negocios publicos, dirigio-me palavras de animação e conforto que penetraram em minha alma, incentivando-me a novos tentamens para a consecução dos gloriosos destinos a que se propõe o Estado.

E' de esperar que da excursão do insigne brasileiro resulte para o futuro governo de S. Exc.ª magna copia de experiencia, a par das mais solidas informações illustrativas das medidas de alto alcance politico-social, com a solução das quaes ha de cavar sulcos luminosos a passagem do egregio estadista pela mais elevada culminancia da administração publica do paiz.

E confio que o Estado da Parahyba, pobre e pequeno como é, será, por isto mesmo, na feliz expressão de S. Exc.ª, alvo do especial desvelo do seu paternal governo, facilitando-lhe os meios de prosperidades pela introducção de melhoramentos necessarios ao progredir do seu commercio, da sua lavoura e industria.

ELEIÇÕES.

No corrente anno, a 30 de Janeiro e em 1.º de Março, effectuaram-se as eleições para deputados e senador ao Congresso Nacional e para Presidente e Vice-Presidente da Republica, sendo suffragados quasi que unanimemente para estes ultimos cargos, os eminentes brasileiros, Drs. Affonso Penna e Nilo Peçanha.

Foram eleitos e proclamados deputados federaes os illustres parahybanos, Drs. Apollonio Zenaide Peregrino d'Albuquerque, João Pereira de Castro Pinto, João Leite de Paula e Silva, José Peregrino d'Araújo e Antonio Simeão dos Santos Leal, e para o cargo de senador foi eleito o Sr. Dr. Alvaro Lopes Machado. O pleito de 30 de Janeiro tornou-se memoravel pelo ardor com que empenharam-se na luta eleitoral os elementos politicos do Estado, todos estimulados pela primeira execução da recente reforma eleitoral. Correu, porem, tudo na melhor ordem, sendo cabalmente garantidos os direitos politicos em pleito livre, em que fizeram-se sentir todas as opiniões e nenhuma perturbação ou mesmo tentativa de perturbação houve na ordem publica.

Ainda a 26 de Julho findo, teve logar a eleição para preenchimento de quatro vagas existentes na representação estadoal, sendo para as referidas vagas eleitos os Srs. Drs. João Lopes Machado, José Rodrigues de Carvalho, Felisardo Toscano Leite Ferreira e P.e Ignacio d'Almeida. As vagas se abriram pela perda dos logares, em que incidiram os Srs. Drs. Apollonio Zenaide, Francisco Seraphico da Nobrega, C.el Augusto Gomes e Silva: o 1.º por haver optado pelo cargo de deputado federal, o 2.º pelo de 2.º Vice-Presidente do Estado e o 3.º pelo de administrador da Recebedoria estadoal; sendo que a 4ª vaga deu-se com o prematuro passamento do respeitavel e talentoso parahybano, C.el Graciliano Fontino Lordão, cujos serviços prestados ao Estado serão inesqueciveis.

REFORMA ELEITORAL.

Invoco vossa attenção para este assumpto.

Na vossa ultima reunião foi votada e posteriormente sancionada a lei eleitoral n. 242 de 20 de Dezembro de 1905, para regular as eleições estadoaes. Succedeu, porem, que essa lei foi confeccionada nos ultimos dias dos trabalhos legislativos, sem a reflexão e sem o estudo que reclamão assumptos de tanta importancia. D'ahi resultou que ficasse incompleto o trabalho, originando-se do facto de terem ficado em vigor quasi todas as leis e instrucções eleitoraes anteriores, serias duvidas e embaraços na execução da prefalada lei n. 242, como evidenciou-se por occasião de proceder-se o pleito de 26 de Julho.

Convem, pois, que decreteis nova lei, amoldando-a á lei federal n. 1269 de 15 de Novembro de 1904, que reformou a legislação eleitoral da Republica; e de tal fórma que, aproveitado o que de melhor encontrardes na legislação estadoal existente, sejam, pela que approvardes, revogadas todas as mais que, a respeito desta materia, ainda vigorarem no Estado.

ORDEM PUBLICA.

No tocante ás relações com o governo da União e os differentes membros da Federação, folgo de noticiar-vos que tem sido mantidas entre elles e o nosso Estado as mais cordeaes e amistosas, nada havendo occorrido que podesse enfraquecer os laços de harmonia que, praza aos céos, jamais deixem de perdurar na grande unidade que chamamos Patria Brasileira.

Particularmente ao Estado, dentro das suas fronteiras a ordem e a segurança publica não foram abaladas por factos anormaes que occasionar podessem a perturbação da paz publica. Entretanto as diversas correrias que, em certa zona do Estado, hão feito os celebres bandidos conhecidos por Antonio Silvino, José Alves ou Pedro Brasilino, Cocada e outros, ainda não poderam ser debelladas, não obstante o maximo esforço empregado pelo governo, mandando continuadas expedições contra essa malta de scelerados que vam lançando o terror no seio da população, nos logares por onde [illegible] são, e infelizmente protegidos por uns e tolerados por outros, que são levados a esse procedimento pelo medo ou por condescendencia criminosa, elles evitam sempre o encontro com a policia, e quando se veem mais acossados fogem para os Estados visinhos, circumstancias estas que muito têm concorrido para o pouco resultado das diligencias havidas.

Garanto-vos, porem, que não descançarei emquanto não der captura a taes depredadores da vida e da propriedade alheias, esperando que os particulares, os amigos da ordem, se compenetrem da necessidade de que precisam auxiliar o governo na perseguição de tão desalmados inimigos, restabelecendo-se o socego e a tranquillidade das familias.

O honrado Dr. Chefe de Policia reclama em seu relatorio providencia no sentido de serem effectuados certos melhoramentos no edificio que serve de Cadeia Publica nesta capital. Já que os recursos financeiros do Estado não permittem que tenhamos uma verdadeira Penitenciaria, como exige a sciencia moderna, é justo que algo se faça para dar melhores e mais hygienicas accommodações ao velho edificio, onde se acham reclusos quasi todos os sentenciados do Estado.

Pelos mappas constantes do relatorio da Policia vê-se que do 1º de Setembro do anno passado até Julho ultimo, entraram na Cadeia Publica da capital 152 presos, sendo que a 23 de Julho existiam na mesma prisão os seguintes:

Sentenciados	60
Pronunciados	81
Indiciados	5
Alienados	2
Total	85

E' a seguinte a descriminação dos mesmos pelos crimes:

De homicidio	47
« roubo	17
« furto	7
« estupro	3
« ferimentos	7
« defloramentos	1
« moeda falsa	1
« alienados	2
Total	85

O numero de reclusos tem diminuido, graças á providencia tomada pelo Dr. Chefe de Policia, de recommendar ás autoridades do interior que só enviassem para a Cadeia da capital os réos definitivamente condemnados, concorrendo, deste modo, para diminuir as despesas com a constante locomoção de presos para responderem a jury no interior.

Quanto ás Cadeias do centro do Estado, deviam ellas pertencer aos municipios, pois em face da lei de organisação municipal, n. 9 de 17 de Dezembro de 1892, uma das condições essenciaes á creação do municipio é ter elle predio proprio para Cadeia.

Já o anno passado, meu honrado antecessor reclamou, em sua mensagem, contra a não execução do disposto no art. 4º da dita lei. Somente os municipios de Umbuseiro, S. José de Piranhas e Batalhão adquiriram os respectivos predios durante o interregno das duas sessões da Assembléa, não havendo ainda sido installada a Cadeia nova no ultimo desses municipios visto a acquisição ter se dado ha poucos dias.

Espero que os outros, onde ainda não ha predios para Cadeia, se esforcem por satisfazer a exigencia da lei.

Só tenho motivos de applaudir a dedicação do honrado magistrado, Dr. Antonio Ferreira Balthar, que continúa á frente da administração da policia, merecendo o mais franco apoio e a mais justa confiança do governo, sendo auxiliado na manutenção da ordem e no policiamento da capital pelo incançavel 1.º Delegado, Commendador Antonio dos Santos Coelho.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Este importante ramo da administração publica continúa a ser desempenhado com louvavel criterio pelos diversos orgãos do poder judiciario, na conformidade dos preceitos estatuidos na lei de organisação primitiva, n. 8 de 15 de Dezembro de 1892, com as alterações posteriores que se acham esparsas na legislação estadoal. O serviço do departamento judiciario está subdividido pelo Superior Tribunal de Justiça, com séde na capital, pelos Juizes de Direito nas comarcas, pelos Juizes municipaes nos termos, pelos Juizes de paz nos districtos judiciarios e pelo Tribunal do Jury em cada comarca.

O Ministerio publico é exercido pelo Procurador Geral do Estado, junto ao Superior Tribunal e pelos promotores publicos nas comarcas. Os relatorios apresentados pelos honrados Dezembargadores, Presidente do Superior Tribunal e Procurador Geral, dam conta do movimento havido durante o periodo decorrido da presente mensagem á precedente, e lembram á consideração do governo certas medidas que julgam de imprescindivel adopção para melhor regularidade da administração da justiça.

E' assim que recommendam a revisão da lei primitiva de organisação, já citada, attentas as innumeras modificações por que tem ella passado, com prejuiso da sua bôa e fiel execução; pedem a alteração do Regimento interno do Tribunal, no sentido de diminuir os prasos dos julgamentos de aggravos, recursos de pronuncia, embargos aos accordãos e conflictos de jurisdicção. O Sr. Desembargador Procurador Geral, com muita rasão, reclama novo Regimento de Custas, sendo de necessidade a reducção das custas devidas aos funccionarios remunerados pelos cofres publicos.

E', incontestavelmente, essa revisão de urgente necessidade a fim de movimentar a vida forense, pois ninguem se anima a defender seus direitos com receio da excessiva despesa do custeio das acções. Para satisfaser essas reclamações, partidas dos mais eminentes representantes do poder judiciario, com os quaes estou de pleno accordo, lembro-vos a adopção do projecto de reforma judiciaria que foi organisado o anno passado e posto em discussão na ultima sessão. Penso que aquelle trabalho, nascido do estudo de uma illustre commissão de competentes, enriquecido com as modificações que vos inspirarem as luses da vossa experiencia, poderá ser convertido em lei, satisfazendo as exigencias actuaes da evolução que se vai operando no campo da sciencia do direito.

Durante o anno de 1905 o Superior Tribunal funccionou regularmente, reunindo-se em 57 sessões ordinarias.

Deram-se 67 julgamentos, sendo:

Processos originarios de habeas-corpus	21
Recursos de *habeas-corpus*	14
Recurso crime	1
Recursos de graça	8
Appellações criminaes	12
Appellações civeis	5
Aggravos civeis	3
Embargos a accordãos	2
Idem infringentes	1

Dos quadros confeccionados na Secretaria do governo e juntos ao relatorio do Dr. Secretario de Estado vê-se os nomes dos membros da magistratura, com designação de sua categoria, antiguidade, vencimentos e sédes de suas jurisdicções.

Presentemente existem 16 comarcas e 19 termos de juizes lettrados; destes estam vagos os de Conceição e Umbuseiro; e daquellas acha-se vaga a de Sousa.

Das promotorias estam vagas e occupadas interinamente por leigos as de Sousa, Piancó e Patos. Com a aposentadoria que concedi ao Desembargador Ernesto Augusto da Silva Freire, ficou o Superior Tribunal com o numero redusido a cinco membros, mas, completo, de accordo com a lei que supprimiu um dos logares de Desembargador, o primeiro que vagasse.

Mais detalhados informes sobre este capitulo da presente mensagem encontrareis bem esplanados no importante relatorio do illustrado Dr. Procurador Geral, para cuja leitura chamo vosso cuidado.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Comprehendendo o Sr. Dr. Alvaro Machado que da instrucção do povo dependem em magna parte a prosperidade e a grandesa do Estado, ao iniciar o segundo periodo de sua fecunda administração, preoccupou-se logo deste interessante problema administrativo e fez por acto de 14 de Janeiro de 1905 restabelecer o Dec. n. 7 de 4 de Fevereiro de 1893, que creou a Escola Normal para ambos os sexos.

Introdusidas no plano da reorganisação as modificações aconselhadas pela experiencia, na propria expressão da mensagem de S. Exc.ª lida perante vós na sessão transacta, entraram a funccionar regularmente, em edificios separados, as Escolas Normaes. Já se vão colhendo os fructos de semelhante reforma, pois quinze cadeiras de ensino primario do Estado já estam occupadas por normalistas, que concluiram o seu curso ha poucos mezes, sendo seis do sexo masculino e nove do feminino. Aquelles regem as cadeiras de Mamanguape, Guarabira, Bananeiras, Campina Grande, Alagôa Grande e Areia; e estas as de Bananeiras, Pedras de Fôgo, Umbuseiro, Alagôa do Monteiro, Mamanguape, Araruna, Alagôa Grande, Picuhy e Alagôa Nova.

Apparelhada a Escola Normal de ambos os sexos para o seu funccionamento, cogitou o meu distincto antecessor de regulamentar o serviço da instrucção publica primaria, o que realisou pelo Dec. n. 265 de 29 de Julho do anno passado, cujo fim principal foi estimular a mocidade parahybana a procurar no curso Normal uma profissão honrosa e brilhante, cercando-a de vantagens pecuniarias e outras garantias que acompanham o titulo de normalista. Merecendo todo meu apoio o plano contido no cit. Decreto n. 265, tive de completar a sua execução, provendo as cadeiras de accordo com a distribuição feita na respectiva reforma, o que effectuou-se por Dec. n. 293 de 13 de Março deste anno. De um quadro minucioso, annexo ao relatorio do Sr. Dr. Secretario de Estado, podereis vêr quaes os professores de todas as localidades, por seus nomes, categoria, residencia, e vencimentos.

O ensino primario é ministrado, segundo consta do relatorio do Sr. Dr. Director da Instrucção Publica, por 76 cadeiras e 79 professores, por existirem na capital tres professores adjunctos. Alem das cadeiras custeadas pelo Estado, que são as das cidades e villas, ha um certo numero de cadeiras municipaes, cujos professores são de nomeação do Presidente do Estado, mediante proposta dos Prefeitos dos municipios, correndo por conta destes os vencimentos dos mesmos professores.

Muito ha ainda a fazer neste ramo administrativo. Outras fossem as forças do Thesouro e aconselhar-vos-hia a decretação de medidas tendentes ao maior desenvolvimento da instrucção, no intuito de adaptal-a aos ensinamentos da pedagogia moderna, procurando satisfazer o triplice escopo da educação do homem:—desenvolver a intelligencia, formar o coração e avigorar o corpo. Os dois primeiros fins, bem ou mal, poderão ser attingidos pela educação que se dá nas escolas elementares, na Escola Normal e no Lyceu Parahybano.

Falta-nos, porem, um instituto, onde a mocidade desprotegida da fortuna possa achar o ensino technico, a aprendisagem de um officio qualquer, compativel com suas forças e aptidão, a fim de tornar-se o moço que d'alli sahir, um artista, um homem pratico, affeito ás lutas da vida, e ao abrigo da indigencia e da corrupção. Bem poderiamos ensaiar qualquer cousa para sanar este *senon* no departamento da instrucção em nosso Estado. A illustre Directoria da Instrucção Publica refere-se em seu relatorio com palavras elogiosas ao collegio «S. José», fundado nesta capital, sob os auspicios do venerando Prelado Diocesano, para dar os principios rudimentares das lettras a creanças desvalidas, collegio frequentado por 200 alumnos approximadamente.

O Estado concorre com uma pequena subvenção para a manutenção delle.

Pergunto-vos: não seria possivel, augmentando essa subvenção, aproveitar este Estabelecimento para ensaiar-se nelle uma escola pratica, em que, alem do ensino das primeiras lettras, se ensinasse aos meninos as artes de sapateiro, pedreiro, alfaiate, etc, e tãobem noções geraes sobre agricultura, horticultura e industria pastoril? Seria um melhoramento extraordinario o que adiantassemos, neste particular, ao problema da educação do povo, cuja solução deve preoccupar de modo especial o espirito dos governos democraticos. O Estado da Parahyba, amante do progresso, não tem regateado esforços e dinheiro para o levantamento da instrucção; e tanto é esta a verdade que a verba sobre «Instrucção Publica» é sempre uma das mais elevadas no orçamento da «Despesa.» Do balanço definitivo, apresentado pelo Thesouro, sobre o exercicio de 1905, verifica-se que entre as verbas maiores figura a da «Instrucção» em 4º logar, assim:

1.ª Força Publica	300:559:521
2.ª Administração da Fazenda	250:294:527
3.ª Magistratura	230:464:955
4.ª Instrucção Publica	230:424:338

Vê-se que apenas differe da verba «Magistratura» na insignificante quantia de 40:617.

Convem que decreteis verba no orçamento futuro para occorrer ás despesas com o mobiliario das escolas, cujas reclamações a respeito têm sido constantes, e bem assim para compra de livros que devem ser fornecidos ás creanças pobres.

Existem matriculados este anno na Escola Normal 107 alumnos, sendo 27 do sexo masculino e 80 do feminino; e na Escola Pratica, annexa á Normal, estam matriculadas 78 alumnas.

Nos relatorios dos Srs. Directores da Instrucção Publica e Escola Normal vos serão ministrados muitos outros detalhes relativos a tão interessante ramo da publica administração, podendo ser attendidas as providencias alli solicitadas, si tanto permittirem as finanças do Estado.

LYCEU PARAHYBANO.

Este importante Estabelecimento de instrucção secundaria, graças aos esforços empregados pelo seu digno e zeloso Director, vai satisfazendo o fim elevado a que se destina, com regular aproveitamento da mocidade que o frequenta.

Em relação ao estado de abatimento em que o vimos ha cerca de dois annos atraz, pode-se affirmar que elle é hoje uma instituição que renasce. Muito concorria para o seu desprestigio, o pouco escrupulo que se tinha nos exames, approvando-se indevidamente a quantos pretendentes á matricula nos cursos superiores da União ahi se apresentassem.

Desapparecida, porem, esta anomalia e estabelecido o praso fixo, sem mais adiamento, do regimen da maduresa, entrou o Lyceu a funccionar com regularidade e abrio-se a matricula de alumnos. Actualmente achão-se matriculados no curso de maduresa 70 alumnos, sendo 41 no 1.º anno, 20 no 2.º, 5 no 3.º e 1 no 6º.

Alem destes, frequentam as aulas, como ouvintes, 34 estudantes, aos quaes é permittido continuar a fazer exames parcellados, a fim de concluirem o seu curso de preparatorio. Comparando-se a matricula deste anno com a que houve o anno passado, encontra-se uma differença para mais, presentemente de 17 alumnos, o que prova a marcha progressiva do Estabelecimento.

São 18 os lentes ahi existentes, estando fóra de sua cadeira o Dr. João Pereira de Castro Pinto, que se acha com assento no Congresso Federal.

Resente-se de falta de certos melhoramentos imprescindiveis ao seu bom e satisfactorio funccionamento, mas, apesar disto, o affirma o seu illustre Director, todas as aulas, inclusive os gabinetes de Physica e Chimica e de Historia Natural, funccionam sem prejuiso das prescripções legaes.

Acredito que si todos os dignos lentes do Lyceu tomarem a peito o restricto cumprimento de sua ennobrecedora missão, aquelle Instituto, congenere ao Gymnasio Nacional, prestará os mais transcendentes serviços á mocidade parahybana, compensando muito bem os grandes onus que pesam sobre o erario publico.

SAÚDE PUBLICA.

O estado sanitario é geralmente bom; felizmente, no corrente anno não tivemos que lamentar as funestas consequencias de qualquer epidemia que viesse alterar a saúde publica nesta capital. Deram-se casos de variola, grassando esta com mais ou menos intensidade em varios pontos do Estado e notadamente nos municipios de Patos, S. Lusia, S. João do Rio do Peixe, Alagôa Grande, Itabayanna e Mamanguape. Para alguns desses logares satisfiz a requisição de providencias, enviando ambulancias de medicamentos e alguns meios pecuniarios. Tendo adoecido o Sr. Dr. João Baptista de Sá Andrade, que occupa o cargo de Inspector de Hygiene, está exercendo interinamente o mesmo logar, por nomeação do governo, o illustre facultativo, Dr. José Teixeira de Vasconcellos. Para servir no interior do Estado, como Delégado de Hygiene, nomeei o Sr. Dr. Octacilio d'Albuquerque, que tem sua residencia na cidade de Areia; e occupa tambem egual cargo na cidade de Itabayanna o Sr. Dr. José de Sousa Maciel.

A Hygiene em nosso Estado tem-se limitado á conservação de um Inspector nesta capital e de dois Delegados, acima declarados, no interior; e aos meios prophylaticos da vaccinação e revaccinação, empregados contra o mal da variola que está continuadamente a assolar, aqui e alhures.

E' certo que, devido aos esforços do governo e da Prefeitura da capital, agindo de mãos dadas, desde o inicio deste periodo administrativo, já outro é o aspecto desta cidade, transformada sensivelmente pelas actuaes condições de asseio e embellezamento em que ella se acha. Esta transformação ha causado agradavel impressão aos visitantes que, tendo conhecido ha dois annos passados a nossa capital, manifestam-se hoje admirados diante dos trabalhos executados, que já a tem tornado relativamente uma das cidades mais bem asseiadas e bellas do paiz.

Todo governo precavido tem por obrigação não perder de vista um dos mais serios e importantes ramos da administração —qual o attinente ao serviço sanitario.

Curar da saúde publica tem sido uma continua preoccupação do meu espirito, mas as condições financeiras não me habilitam a solicitar-vos me armeis dos necessarios recursos para tornar real o saneamento da capital, estabelecendo um serviço bom e reclamado pelos preceitos da hygiene.

Em todo caso, parece-me que um pequeno augmento deveis conceder á verba da Repartição de Hygiene, com autorisação para reformal-a, de modo a poder satisfazer melhor esta parte do serviço publico. A respeito expressa-se em seu relatorio o illustre Inspector: «Esta Repartição recebe constantemente bolletins demographicos e estatisticas sanitarias de alguns Estados, sem que, entretanto, possa se corresponder, mostrando assim que precisa de uma reorganisação, para que tenhamos um serviço sanitario, sinão egual ao dos Estados que dispõem de recursos, pelo menos que nos satisfaça melhor.»

Espero tambem muito breve dotar a capital de um serviço de canalisação d'agua, uma das mais palpitantes necessidades de que se resentem os seus habitantes. Para esse trabalho foi destinada a quantia dos 150:000$000, ultima prestação do auxilio de 500:000$000 que em 1892 foi votado pelo Congresso Federal para occorrer a despesa com a organisação do Estado, prestação que somente este anno poude ser entregue ao governo estadoal. Os estudos já estam feitos, levantada a respectiva planta pelo engenheiro Miguel Raposo, que está agora occupado no trabalho de captação das aguas, havendo sido feita a encommenda do material preciso para a realisação de tão util emprehendimento.

Effectuado o abastecimento d'agua, já muito lucra o saneamento da capital, melhorando extraordinariamente a situação hygienica da mesma. Bem vêdes que o governo se não tem descuidado de materia tão importante como a de que acabo de tratar, que prende-se aos meios de evitar do perigo a saúde publica.

IMPRENSA OFFICIAL.

Esta Repartição, remodelada como foi ultimamente, acha-se com as suas officinas em muito bom estado de conservação e asseio, e vai prestando optimo serviço a todas as repartições do Estado, fornecendo-lhes os trabalhos de impressão e encadernação de suas necessidades. Com o desenvolvimento que vão tendo os serviços da «Imprensa Official», affirma o seu digno e operoso Administrador, brevemente tornar-se-ha impossivel a sua continuação no predio em que está, por não haver mais espaço no terreno, que se preste á nova ampliação, egual á que se procedeu recentemente.

Alvitra, entretanto, o Sr. Administrador em seu relatorio, a acquisição das novissimas machinas «Lino-type», cujo aperfeiçoamento admiravel daria compensadora economia nos trabalhos e evitaria a ampliação que estam novamente exigindo as officinas.

Acho de muito proveito o melhoramento lembrado, podendo ser introdusido assim que o estado financeiro possa comportar esse augmento de despesa.

Continúa haver *deficit* no movimento orçamentario que corre pela dita Repartição. Conforme os esclarecimentos apresentados no respectivo relatorio, no periodo de 16 de Setembro do anno passado até 31 de Julho findo, foi este o resultado da receita:

Trabalhos das repartições publicas	7:200:000
Idem de particulares	1:844:000
Assignaturas do «Correio Official»	2:865:000
Total	11:909:000

E' o resultado da receita no espaço de 10 mezes. Confrontado com o arrecadado o anno passado em 12 mezes, na importancia de 12:505:000, nota-se que ha uma differença para menos este anno de 596:000, differença que provavelmente desapparecerá com a arrecadação dos dois mezes que faltam para completar o anno.

A verba votada no orçamento em vigor é de 36:400:000; ella se acha quasi esgotada, presumindo o Sr. Administrador que será preciso, até o fim do exercicio, de um supprimento de 15:000$000, mais ou menos. A mesma cousa succedeu no ultimo exercicio financeiro, pois sendo tambem de 36 contos a verba votada, a despesa realisada montou á cifra de 55:969$698, como o demonstra o balanço definitivo do Thesouro.

No seu relatorio, salienta o Sr. Administrador a circumstancia de figurarem ainda nas contas a pagar este anno, dividas do exercicio de 1904 pertencentes aos fornecedores de papel, Srs. Paula Bastos & C.ª, rasão por que cresceu a despesa.

Espero que no anno vindouro melhor resultado economico apresente a «Imprensa Official» confiada, como está, aos cuidados do honrado e activo Administrador actual, Tenente-Coronel Tito Enrique da Silva.

OBRAS PUBLICAS.

Si ha uma parte da administração que mereça o mais meticuloso cuidado, toda dedicação dos governos que dirigem os Estados, é sem contestação plausivel o ramo referente ao presente capitulo desta mensagem.

Acompanhar cada um dos membros da grande Federação brasileira, nos limites de suas forças economicas, o bello exemplo que nos tem dado o eminente estadista, Exc.mo Sr. Dr. Rodrigues Alves, cujo programma governamental rigorosamente executado bastante fomento vai dando ao commercio, ás industrias, á navegação, a todos os ramos da actividade humana e com especialidade ao saneamento e á bellesa da Capital Federal, é dever de honra, obrigação inherente ao espirito de continuidade que, no dizer expressivo do preclaro Dr. Affonso Penna, «deve caracterisar os governos nas questões que tocam de perto á honra, á prosperidade e á grandesa da Nação e dando impulso conveniente ás medidas que interessam ao bem estar, ao progresso e á commodidade do povo, de modo a tornar amada a Republica.»

Neste particular a Parahyba tem procurado cumprir seu dever na altura de seus recursos, como é facil de provar-se, considerando o trabalho de iniciativa que fez o eminente parahybano, Dr. Alvaro Machado, ao inaugurar o periodo administrativo em que estamos, promovendo o progresso material de nosso Estado.

Ahi está a nossa capital quasi que transformada quanto á sua esthetica, com as suas ruas e praças principaes, calçadas e algumas arborisadas e aterradas; com os seus edificios mais importantes concertados e asseiados, com as praças Bento da Gama, Mercez e Thesouro ajardinadas; finalmente dotada de outros melhoramentos que se antolham aos que a conhecem e visitam.

Passarei agora a dar-vos noticia dos trabalhos effectuados, por intermedio e direcção da Repartição das Obras Publicas, durante o tempo intercallado entre a mensagem do anno passado e a que vos estou lendo.

Eis a indicação dos serviços, na ordem estabelecida no relatorio do Sr. Director das Obras Publicas.

1.º A LADEIRA DO ROSARIO, cujo rebaixamento, tendo começado em principio de Setembro do anno findo, foi concluido em Janeiro deste anno, com as despesas seguintes:

Verba «Obras Publicas	3:883:200
Pela «Caixa Municipal da capital»	7:666:742
	11:549:940
Auxilio da «Ferro Carril»	750:000
	10:799:940

Custou, pois, aos cofres publicos este melhoramento a quantia de . . . 10:799:940

2.º O PROLONGAMENTO DA RUA D'AREIA E PRAÇA DO THESOURO, com o calçamento em torno deste edificio, custou:

Material, operarios etc	13:827:200
Desapropriação de terrenos, pertencentes ao Commendador Santos Coelho	500:000
Total	14:327:200

3.º FERRO-VIA TAMBAÚ.—Esta estrada vai ligar esta capital á importante praia de Tambaú, uma das mais bellas e agradaveis, e que taivez, em futuro não muito remoto, possa ser um porto maritimo, segundo opinião dos competentes, que conhecem a profundidade do canal na sua confrontação.

A linha ferrea tem uma extensão de 5700 metros, a sua bitola é de 1 metro e será trafegada a vapor, já estando nesta cidade a respectiva locomotiva «Alvaro Machado», com dois wagons de 1ª e 2ª classe. Os trilhos estam assentados na extensão de 2 1/2 kilometros, e a picada aberta até a ponte de Tambaú, sobre o rio Jaguaribe, em distancia muito proxima da praia. Estando assim bastante adiantados os serviços, espero que até o mez de Novembro proximo estará aberto o trafego somente até a ponte, por isso que esta necessita de reparos para dar passagem á locomotiva.

Folgo de consignar a economia com que se ha feito tão grande trabalho. Elle foi iniciado a 16 de Outubro pelo Dr. Alvaro Machado, havendo sido empregados no serviço de construcção vinte praças do Batalhão de Segurança, que trabalharam até o fim de Fevereiro ultimo; e deste mez até hoje tem trabalhado uma turma de 25 operarios, sob a immediata fiscalisação do Sr. Director das Obras Publicas.

As despesas feitas até 1º de Agosto foram:

Operarios e pequenas despesas	6:511:400
Trilhos e outros materiaes, pagos a A. B. Lyra & Cª.	18:078$510
Locomotivas e wagons, pagos a Cahn Freres & Cª.	9:082$390
Despachos e impostos	1:852$000
Ferramenta comprada a A. Madeira	1:085$500
Desapropriação de terreno, a João Baptista	400$000
Somma	37:009$800

Cabe-me agradecer, em nome do Estado, o serviço prestado pelos diversos proprietarios ribeirinhos á estrada, cedendo gratuitamente a passagem da linha por suas terras. Peço permissão para declarar os nomes dos distinctos cavalheiros que procederam com tanto patriotismo: Major Manoel Deodato d'Almeida Monteiro, Antonio Domingos dos Santos e Henrique Maul.

4º. CONCERTOS NO EDIFICICIO DO THESOURO.

Passou este edificio por grandes reparos no tecto, tendo sido tambem caiado e pintado interna e externamente; no seu pavimento terreo acham-se installadas as repartições do Thesouro e Obras Publicas, e no superior o Superior Tribunal de Justiça e o Tribunal do Jury.

Despezas . . . 1:749$400

5º. CADEIA PUBLICA

Reparos neste edificio . . . 324$400

PONTE DE GRAMAME

Esta ponte sobre o rio *Gramame*, com 35 metros de cumprimento e uma outra sobre um dos braços do mesmo rio, ha tempos, reclamavam concertos, o que se fez este anno, por haver desabado um lado de uma dellas que foi construida novamente.

Despesas com mão d'obra e ferragens . . 1:936$300

7º. PALACIO DO GOVERNO.

E' um edificio que necessita de muito serviço, por seu estado de ruinas. Seria conveniente, si o admittisse a situação financeira, que se construisse um novo Palacio, ficando o actual, effectuados certos concertos, para accommodação da Assembléa Legislativa, que presentemente não tem predio proprio.

Despendeo-se com ligeiros reparos a quantia de 284$200

8º CALÇAMENTO DA RUA NOVA.

Foi um trabalho da maior utilidade o calçamento desta rua, uma das mais bellas da capital; acabado o calçamento, iniciaram-se os trabalhos dos passeios, que ficaram com 6 metros de largura e serão arborisados.

A despesa correu por conta da «Caixa Municipal», verba recolhida pela Prefeitura da capital

Importaram taes despesas em . . . . . 13:020$900

9º. CHEFATURA DE POLICIA

Neste edificio, adquerido ultimamente pelo Estado e para onde foi mudada recentemente a Repartição da Policia, procede-se aos serviços de concertos e limpesa, já tendo sido gasta a quantia de . . . 309$200

10º EM DIVERSOS EDIFICIOS PUBLICOS.

Foi empregada em reparos nos tectos e passeios a quantia de . . . 296$400

11º. IMPRENSA OFFICIAL

Tambem soffreo reparos, gastando-se . . . 300$000

12º. ABASTECIMENTO D'AGUA Á CAPITAL.

Para realisação do mais urgente emprehendimento, de que precisa a capital, qual é o seu abastecimento d'agua, já foram iniciados os trabalhos e feita a encommenda do material necessario. Foi preciso desapropriar-se um sitio, ao lado do Norte da Egreja Mãe dos Homens, pertencente ao Bispado, e onde tem de ser levantada a caixa d'agua.

Com esta desapropriação despendeu-se a importancia de . . . 10:000$000

O Sr. Dr. Miguel Raposo, auxiliado pelo Ajudante do Director das Obras Publicas, está dirigindo esse serviço, tendo começado pela perfuração da base do rio Padre Antonio, no Tambiá, a fim de realisar-se o trabalho de captação.

Como já vol-o disse em outra parte desta mensagem, o custeio desta empresa corre por conta do auxilio de 150:000$000, ha pouco recebido do Governo da União.

Resumindo o dispendio neste ramo da administração, temos o seguinte quadro:

1.º Ladeira do Rosario	11:549$940
2.º Prolongamento da rua d'Areia etc	14:327$200
3.º Ferro Via Tambaú	37:009$800
4.º Thesouro do Estado	1:749$400
5.º Cadeia Publica	342$400
6.º Ponte de Gramame	1:036$300
7.º Palacio do Governo	284$200
8.º Calçamento da rua Nova	13:020$200
9.º Abastecimento d'agua	10:000$000
10.º Chefatura de Policia	309$200
11.º Diversos concertos—edificios publicos	216$400
12.º Imprensa Official	300$000
Total	91:125$740

Por Decretos n.os 288 de 15, e 289 de 17 de Fevereiro deste anno, considerei caducos, para todos os effeitos legaes, os contractos celebrados, o 1.º a 5 de Setembro de 1898 entre o Governo do Estado e os Engenheiros Samuel Jones e Herculano Ramos, e o 2.º entre o mesmo Governo e os Srs. Adriano Loureiro & C.ª, a 25 de Março de 1895, e ambos para abastecimento d'agua a esta capital, desde que não foram cumpridas as clausulas dos contractos.

Não devo fechar este capitulo, sem deixar encarecido o modo digno dos maiores encomios com que tem sabido exercer sua commissão o illustre Director das Obras Publicas, Sr. Emilio Kaufman, empregado de competencia e honradez comprovadas.

MUNICIPIOS.

Começarei a fallar deste ponto da mensagem, fazendo sentir a falta de dados que tenho para conhecer com mais ou menos exactidão o estado de desenvolvimento economico, financeiro e industrial dos municipios. Trago esta informação ao vosso criterio para que, si quizerdes providenciar a respeito, decreteis uma lei obrigando os governos municipaes a organisarem annualmente seus relatorios que deverão ser enviados ao Presidente do Estado até 31 de Julho de cada anno, e nos quaes se encontrem os informes detalhados sobre a vida municipal. Este trabalho já constituirá tambem um preambulo para o serviço de estatistica que não temos, e convem seja organisado, pois a estatistica, na definição de um illustre pensador, «sendo a exposição scientifica dos diversos interesses da população organisada em sociedade, é importante e imprescindivel auxiliar da administração, solido pedestal em que esta se baseia».

«O remodelamento da vida municipal em nosso Estado, disse o meo honrado antecessor, perante vós, o anno passado, tem constituido ponto culminante da acção do governo». Effectivamente tenho sido coherente com elle nesta parte, como no todo do seo brilhante programma, iniciado a 22 de Outubro de 1904; e tudo tem sido envidado pelo governo para manter esse movimento de actividade e progresso por todo o territorio parahybano. Apraz-me reconhecer que muitos municipios comprehenderam bem o alcance social e politico do plano governamental, e se têm empenhado, por seus agentes responsaveis, a incrementar a acção evolutiva e civilisadora que vemos empolgando as sociedades contemporaneas.

Sem querer melindrar e somente para estimular, cumpre-me salientar os florescentes municipios da Capital, Guarabira, Areia, Umbuseiro, Alagôa Nova, Alagôa do Monteiro, Alagôa Grande, Itabayanna, Picuhy, S. José de Piranhas e Bananeiras, os quaes vam se avantajando aos outros, que marcham, a passos mais lentos, na senda do seo adiantamento material. Certo é que quasi todos porfiam corresponder, dentro das suas forças, aos intuitos do programma de melhoramentos que o Sr. Dr. Alvaro Machado organisou e offereceo aos cuidados das Prefeituras Municipaes.

Do balanço do Thesouro, appenso ao relatorio do Sr. Inspector, vereis a importancia com que tenho mandado auxiliar alguns municipios que estam em obras, devendo, porem, frisar que esse dinheiro foi retirado da «Caixa Municipal», creada especialmente no Thesouro, com o recolhimento dos 20 % sobre a receita dos municipios, na conformidade da lei n. 216 de 10 de Novembro de 1904, que, assim determinando, providenciou a respeito dos meios preventivos contra os effeitos das seccas, e da construcção de outros melhoramentos locaes.

Embora seja ainda pequeno o peculio constitutivo da «Caixa Municipal», devido ás condições pouco lisongeiras da vida economica e productiva do Estado, todavia sente-se a efficacia da medida adoptada na lei em questão.

Dos dados colhidos, verifica-se que foi recolhida á sobre dita «Caixa», da consignação dos 20 % devida pelos municipios, e arrecadada no correr do anno passado, a quantia de—52:331$002. Da mesma «Caixa» sahio para as Prefeituras de Areia, Alagôa Grande, Guarabira, Itabaynna e S. Luzia do Sabugy, na mesma epocha, a importancia de 10:810$448.

Os Srs. Prefeitos ficam obrigados a prestar perante o governo contas da competente applicação destes dinheiros retirados da «Caixa Municipal», segundo recommendação terminante que lhes tenho feito.

Está, por conseguinte, em plena execução neste Estado a lei citada, n. 216, não só por parte dos municipios, como por parte do proprio Estado que tem consignado nos seus orçamentos, desde 1904, a verba de 5 % sobre a receita estadoal, com o mesmo destino. A' vista do exposto, julgo que o Governo Federal já nos deve o auxilio, na importancia minima de 200:000$000, promettido aos Estados, que, nos termos da lei federal n. 1.396, de 10 de Outubro de 1905, forem solidarios com a União, promulgando e executando leis, nos mesmos moldes desta, em defesa do Norte, periodicamente flagellado pelas seccas.

E como estivesse e estou convencido de que a União nos é devedora do auxilio correspondente ao corrente anno, satisfeitas como foram todas as condições exigidas para qualquer Estado poder adquerir jus ao prefalado auxilio, dirigi aos Ex.mos Srs. Presidente da Republica e Ministro da Industria e Viação officios, acompanhados dos competentes documentos comprobatorios do implemento das condições legaes, reclamando o pagamento do auxilio devido ao Estado da Parahyba.

Ainda não aprouve ao Governo da União dar solução ao meo justo reclamo, em nome dos direitos do Estado que immerecidamente presido. Verdade é, entretanto, que bons desejos ha da parte do benemerito Governo em dar execução á lei Alvaro Machado (foi o illustre parahybano quem a planejou e justificou na tribuna do Senado), por que já fez organisar a secção da construcção das obras preventivas das seccas do Norte, tendo sido nomeado chefe desta repartição o notavel engenheiro, Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires. Ignoro qual seja a séde das operações, que teem de ser iniciadas brevemente pelo illustre Engenheiro, mas, attenta a iniciativa tomada pelo nosso Estado, sobre tão interessante assumpto, seria de justiça que se estabelecesse nesta capital a séde da respectiva repartição.

(*Continúa*)

Assembléa Legislativa

Consoante o preceito regimental, e presentes os Senhores deputados: Pedrosa, Santa Cruz, José de Mello, Viegas, Assindino, Padre Almeida, Rodrigues de Carvalho, Padre Cyrillo, Araujo Pereira, Pinho, Rego Barros, Lindolpho, Wenceslau, João Leite, João Lourenço, Severino Regis, Padre Targino, Dr. Manoel Dantas, João Lyra, Felizardo Leite, Manoel Ferreira, Campello, Botelho e Ignacio Evaristo, reuniu-se hontem a Assembléa ás 11 horas do dia, com o fim de eleger a mesa, que ficou assim composta:

Presidente Dr. João Machado, 1.º Vice Presidente, José Campello, 2.º Vice Presidente Dr. Felizardo Leite, 1.º Secretario, Ignacio Evaristo, 2.º Secretario, Capitão Botelho, Supplentes dos Secretarios: José de Mello e Padre Almeida.

Proclamados os eleitos, o Sr. Presidente declarou ter S. Ex. Monsenhor Walfredo Leal, 1.º Vice-Presidente do Estado, communicado comparecer a 1 hora da tarde para nos termos da Constituição, ler a sua mensagem ao corpo legislativo.

Foi nomeada a seguinte commissão para receber S. Exc: Pedroza Santa Cruz e Padre Cyrillo.

A' 1 hora da tarde em ponto, era introduzido o chefe do Estado no recinto da Assembléa, e tomando assento á direita do Presidente da Mesa, passou a proceder a leitura da mensagem presidencial, substancioso trabalho, rico em detalhes, primando pelo poder da synthese na apreciação de todos os ramos de serviço publico.

Em artigos especiaes terá a *União* de fazer a analyse do documento politico-administrativo com que S. Exc. o Monsenhor Walfredo comprovou evidentemente a sua capacidade administrativa, o seu tino e espirito conciliador como chefe do Estado.

Durou a leitura duas horas, lapso de tempo em que os circumstantes estiveram sempre attentos, presos pela concatenação do estudo que das condições da Parahyba estava fazendo o seu primeiro magistrado, ante o poder legislativo, diante da massa de cidadãos alli presentes.

A's 3 horas da tarde terminou S. Exc. a leitura da mensagem, retirando-se para o salão de honra, em companhia de cavalheiros representantes do mais alto funccionalismo do Estado.

Alli foi servido um profuso copo de cerveja, offerecido aos convidados.

Levantada a sessão, cujos trabalhos serão recomeçados amanhã, desceu S. Exc.ª o Monsenhor Walfredo para, no carro do Estado, retirar-se para o palacio do Governo, o que realisou depois das continencias prestadas pelo Batalhão de Segurança, que em grande uniforme, realisou muitas evoluções em frente ao edificio, onde funcciona a Assembléa, sob o commando do brioso capitão Lindolpho de Hollanda.

S. Exc.ª retirou-se acompanhado do seu ajudante de ordens o Sr. Capitão Manoel Milanez e do seu official de gabinete nosso estimado amigo Major Maximiano, acompanhando o carro presidencial um piquete de cavallaria.

A musica do Batalhão de Segurança tocou diversas marchas ao chegar e ao retirar-se o Chefe do Estado.

Foi enorme a concurrencia de cidadãos nas galerias e ante-salas e logares reservados aos convidados; sendo todas as classes sociaes bem representadas.

Dentre os cavalheiros representantes do alto funccionalismo e commercio, poude o nosso reporter notar os seguintes: Drs. Venancio Neiva, Juiz Seccional, Dr. Francisco Nobrega, juiz Substituto federal, Dezembargadores, Amaro Beltrão, (presidente do Tribunal da Relação); Bôtto de Menezes e Candido Pinho, Dr. Carlos Juvita, Secretario do Tribunal, Dr, João Americo, delegado federal no Lyceu, Dr. Manoel Tavares, lente do Lyceu e nosso companheiro de redacção, Minervino Cruz, Inspector do Thesouro, P.e José Thomaz, Secretario do Bispado, a Guarda Nacional, representada pelos Srs. t.te coroneis Coutinho e Jayme Seixas e muitos outros officiaes, Dr. Alfredo Espinola, Director dos Correios, Dr. Xavier Junior, Prefeito Municipal, Dr. Maroja, Inspector de Hygiene, Dr. Teixeira, Desembargador Antonio Balthar, digno Chefe de Policia, Dr. Seraphico Nobrega, 2.º Vice-Presidente do Estado, Dr. Belino, juiz de direito da Capital, Capitão Athanagildo Lopes da Cruz, capitão do porto, José Ricardo e Araujo Bezerra, presidente e 2.º Secretario da Associação Commercial.

Mencionar os nomes de todos os cavalheiros que compareceram a abertura da Assembléa do Estado seria occupar uma pagina da nossa folha.

E' certo que o recinto estava cheio de circumstantes, pessoal de elite, figurando a mocidade

estudiosa, occupando mituas bancadas nas galerias.

E' um signal promissor de que o espirito publico vive cioso da defesa de seus legitimos direitos, e aquelle comparecimento do povo parahybano significa a estima em que é tido o Chefe do Estado, S. Exc. o Monsenhor Walfredo Leal, e o muito que confia o povo dos seus pares, cidadãos infatigaveis e reconhecidamente patriotas pelo suffragio popular.

Dr. João Machado

E' esperado hoje nesta cidade, a bordo do paquete *Alagôas* o illustre parahybano, cujo nome encima estas linhas.

S. exc.ª que ha longos annos acha-se ausente do seu berço natal, vem agora ao nosso meio, tomar parte nos trabalhos da assembleá legislativa do Estado, para a qual foi eleito ultimamente.

Anciosos aguardamos a chegada de tão distincto amigo, que ao lado do nosso partido vem prestar a sua collaboração, empregando a sua actividade e intelligencia.

A "União" saúda o illustre representante do povo parahybano na assembléa deste Estado.

Consorcio

Effectuou-se hontem a tarde o enlace matrimonial do distincto moço Francisco de Assis Bezerra com a senhorita Eliza da Silva Xavier, estremecida filha do nosso illustre companheiro de trabalho, dr. Xavier Junior.

Serviram de paranymphos no acto do casamento civil o coronel Tito Silva e o Sr. José Christino, e no do religioso, o sr. Candido Marinho Falcão e sua exm.ª esposa d. Malfisa Falcão, o Sr. Orestes de Azevedo Cunha e sua esposa, d. Joaquina de Azevedo Monteiro.

Ao joven par apresentamos sinceras felicitações, desejando que a nova vida incetada seja coroada das mais risonhas felicidades.

Carta de agradecimento

Aos meus carissimos amigos e Diocesanos

Sendo-me impossivel no presente momento, por multiplas occupações, responder particularmente a todos os telegrammas, cartas e cartões de saudação recebidos, no dia de meu anniversario natalicio, de amigos e diocesanos de diversas Freguesias dos dois queridos Estados da Parahyba e do Rio Grande do Norte, e não podendo, d'outra parte guardar mais tempo, inexpresso o profundo sentimento de gratidão que me vai n'alma para com todas e cada um de per si; por isto, renovando, ainda uma vez, ao veneravel Cabido de minha Cathedral, aos meus Padres, ao meu Seminario, aos Collegios de meninos e meninas, ás Associações catholicas e a todas as pessôas que me visitaram e obsequiaram n'aquelle dia e ainda no dia de hontem, o preito de meu muito reconhecimento, venho por meio da imprensa extendel-o, não só a todos que me saudaram de outros pontos da Diocese e de outros Estados, mas tambem e especialmente aquelles que, no referido dia, assistiram á minha Missa e n'ella commungaram e elevaram fervorosas preces ao Coração de Jesus Sacramentado e a Virgem Immaculada do Carmo, em favor do Pastor e de sua divina missão.

Ah! quanto, naquella hora de benção e graças, admirei, mais uma vez, consolado e fortificado pela presença de zelosos sacerdotes, pelas communhões e preces fervorosas de futuros cooperadores e de tantas almas fieis, quanto admirei a belleza da Egreja de Jesus Christo, na qual, não obstante a sua illimitada extensão e multiplicidade, tudo é uno —autoridade, fé, hyerarchia, vida, principio e fim! E tudo isto procedendo da paternidade e filiação o mais harmonioso vinculo que pode unir os homens entre si!

O Bispo, pelo sacramento da Ordem, gerando sacerdotes; estes pelo sacramento do Baptismo, gerando fieis, e os conservando na vida sobrenatural da graça, com os outros sacramentos!

—O Bispo, pai dos sacerdotes; estes, pais dos fieis, e Deus Filho, feito homem, morto n'uma cruz, resuscitado e realmente presente entre nós no Santissimo Sacramento do altar, o segredo ineffavel d'essa perfeita e bellissima harmonia do Bispo com o Romano Pontifice, dos sacerdotes com o Bispo, dos fieis com os sacerdotes e de todos entre si, pelos sagrados laços da obediencia, do respeito da amisade sincera e sobrenatural!

Deus Nosso Senhor abençôe para sempre esta harmonia.

Parahyba 1 de Setembro de 1906.

† ADAUCTO DE MIRANDA HENRIQUES.—Bispo da Diocese.

JURISPRUDENCIA

(Conclusão)

ACCORDÃO

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA

Appellação Crime.
Accordão n. 4306.
Capital Appellante o Promotor Publico; Appellado José Pedro de Campos.

Vistos, relatados e discutidos os autos de appellação criminal da comarca da Capital, em que são appellantes o Promotor Publico e Appellado José Pedro de Campos Junior etc.

Desprezada a preliminar de nullidade do julgamento pela incongruencia entre as respostas do jury reconhecendo as circumstancias aggravantes da superioridade em sexo, forças e armas e a dirimente do art. 27 § 4º. do Cod. Pen. achar-se o réo no acto de commetter o crime em estado de completa privação de sentidos e de intelligencia;

Accordam em Tribunal, negar provimento a appellação para confirmar como confirma a sentença appellada que é conforme o direito e as provas dos autos; porquanto o Appellado José Pedro de Campos Junior matando sua mulher e em seguida tentando suicidar-se cahindo sobre o corpo della gravemente ferido, pelo impulso violento do sentimento da honra ultrajada, por havel-a encontrado desvirginada, o que comprometteu-lhe de tal modo a razão e a vontade, que o tornou sem imputabilidade; e as paixões violentas podem muitas vezes comprometter de tal modo estas faculdades que excede até o que se observa em certos alienados—L'egrand du Saulle—Med Leg. pag. 694.

Esse sentimento exagerado da honra recebe maior intensidade do meio em que nasceu e educou-se o appellado, e que determinou certamente a obrigação digo a observação, doentia de ver nos semblantes de todos os seus camaradas e companheiros o riso de escarneo e de mofa, revelados da deshonra a que o arrastara a fatalidade; e as perturbações não só das representações, senão tambem das sensações e dos impulsos, (como a paradoxia da vontade) são de natureza a excluir a imputabilidade—Von Lizt.

Trad. do Dir. Pen. trad. de José Hygino 1º. vol. pag. 268.

O estado em que se achava a razão do Appellado de bem enquadrar-se nos chamados por Uandsley e Pichard de Taylor, não é peculiar ao ponto, mas attribuido a todo o homem dotado de um senso commum ordinario e aos que são encarregados da administração da Justiça. Med. Leg. pag. 835.

O eminente alienista Krafft Ebring escreve a este respeito com a autoridade que lhe é reconhecida: «Uma outra cathegoria é constituida por aquelles affectos em que a esphera affectiva do individuo é excitada, porque elle se julga offendido em sua honra ou nos seus amores.

E aqui entram antes de tudo as explosões de affecto violentissimas com os respectivos actos impetuosos por um amor infeliz, (morte da mulher amada seguida da tentativa de suicidio), ou por ciumes (morte por impulsos de amor, ou por traição por parte da mulher amada.)»

Maschk—Trat. de Med. Leg. vol. 4 pag. 754, em que tambem cita Legrand du Saulle la fol. dev. lei trib. pags. 495 e 497.

O nosso Codigo, seguindo os sentimentos humanitarios que inspiram outros Codigos, nomeadamente o art 46 do Cod. Pen. Italiano, consagrou a completa impunidade daquelles que são irresistivelmente arrastados por impulsos desta natureza, como foi o Appellado.

Assim portanto julgando, condemnam o Estado nas custas.

Belem do Pará, em 6 de Junho de 1906. Rocha Vianna, V. P. Santos Estanisláo, Relator designado. José Diniz. E. Santa Rosa. A. Santiago, vencido na preliminar e dementis, A. Barradas, vencido na preliminar e dementis. Honorato Junior, vencido, dementis.

Revista do Instituto

Documentos para a Historia da Parahyba

VIII

1817

Ilm. Sr. No exame que estou fazendo aos papeis do chefe da rebelião André de Albuquerque Maranhão encontrei alguns dirigidos e assignados pelos seos secretarios que dessa Capitania aqui vierão, e mesmo d'outros que la existião, e julgando que serão precisos a V. Sª para instrucção do processo d'alguns desses réos que se acharem presos, os levo com esta a presença de V. Sª. No referido exame encontrei o Lançamento de Contas entre o indicado chefe de rebelião e Manoel da Fonceca Galvão morador no Engenho S. Antonio dessa Capitania e por que dellas, e das cartas deste Fonceca se vê parar em sua mão em moeda corrente quantia avultada daquelle rebelde, a qual deve ser recolhida a esta Provedoria e incorporada no Inventario de confisco rogo a V. Sª para bem do Real Serviço queira ordenar ao tal Manoel da Fonceca que venha quanto antes ajustar aqui as suas contas e recolher o dinheiro em que se acha debitado.

Ontem me constou que foi recolhido a Cadeia dessa Cidade o Pe João Barbosa Cordeiro, Vigario da Villa de Porto-Alegre, desta Capitania, previno pois desde já a V. Sª que este rebelde praticou naquella villa os actos mais escandalosos e atrozes de rebelião. Deos G. a V. Sª. Cidade de Natal 27 de Junho de 1817. Illm. Sr. Thomaz de Souza Mafra—José Ignacio Borges.

IX

1818

Illm. Sr. Thomaz de Souza Mafra. De accordo com a insinuação, que me fez o Illm. Sr. General de Pernambuco, tenho de estabelecer hum correio desta Cidade para aquella Praça, duas vezes em cada mez, e para fazer mais suave a despeza e mesmo tornal-o vantajoso a maior numero de Povos, occorre que elle transite por essa Cidade.

Levo pois com esta a presença de V. Ex. as instrucções deste novo estabelecimento, para que achando-as coherentes e querendo utilizar-se delle me faça o favor de o participar, afim de dar principio á sua execução. A vista do calculo da despeza em que já se entra, poderá V. Ex. arbitrar pouco mais ou menos a quantia com que pode contribuir a beneficio desta Administração, ficando na intelligencia que do primeiro de Março, proximo indiante principia o Correio. Aproveito-me da occasião para dizer a V. Exª que ainda não recebi resposta do officio que em 25 de Outubro do anno passado dirigi a V. Ex. e tão bem para renovar os votos de amisade e obediencia em que sou. De V. Ex. Camarada e obrigadissimo creado. Cidade de Natal 15 de Janeiro de 1818. José Ignacio Borges.

X

1802

Sendo evidente as grandes vantagens e utilidade que hão de resultar a Monarchia em geral do estabelecimento de um sistema que cada dia ligue mais todas as partes dispersas da mesma, e tal que emquanto humas se enriquicerem com as suas producções e culturas naturaes, as outras se compensem com o consumo das suas fabricas e productos da sua industria, procurando-se assim que reciprocamente fiquem reservados para uns e outros objectos os mercados nacionaes.

He S. A R. o Principe Regente N. S. servido Mandar novamente recommendar a V. Mce que de todos os modos procure evitar sem violencia que nessa capitania se fassa uso de outra qualquer manufactura, que não seja nacional e do Reino, tanto quanto for possivel, e que para esse efeito V. Mce não consinta que pessoa alguma vá a sua Audiencia, ou se lhe apresente sem ir vestido com tecidos de Lã, seda ou Algodão, que sejão manufacturas do Reino, ou dás que são permitidas dos dominios de S. A. Real na Asia.

E S. A R. está persuadido, que executando V. Mce. esta Real Ordem com moderação e por meio de repetidas advertencias, ha de conseguir diminuir nessa capitania o contrabando de manufacturas Estrangeiras e animar o consumo das do Reino, que tanto necessitão de achar este favor, para poderem prosperar. Nesta mesma occasião Manda S. A. Real recommendar a V. Mce. que transmitta pela Secretaria de Estado da Fazenda todas as noções que poder ter da qualidade de manufacturas que podem ter ahi maior consumo, afim que se procure aqui animar as mesmas, para se fazer comodo e facil o suprimento. S. A. R. Autorisa a V. Mce á que proponha os premios que julgar convenientes, particularmente Honorificos, seja para recompensar os que promoverem o uzo e consumo de manufactura Nacionaes, seja os que mostrarem e praticarem os meios mais oportunos para melhorarem as culturas e Producções dessa Capitania do Brazil, sendo na verdade digna de lastima a má qualidade de alguns dos Productos particularmente do assucar * apesar da superioridade que deveria ter sobre o de todos os outros paizes, se fosse bem preparado e na conformidade das obras que S. A. R. tem mandado publicar para Instrucção dos Senhores de engenho, o que certamente lhes seguraria hum melhor preço em todos os mercados da Europa. S. A. R. confia que V. Mce. acusando a recepção desta Real Ordem, dará conta dos meios que adoptou e poz em pratica para a execução das mesmas, de que ao Real Serviço e a monarchia em geral se deveu seguir incalculaveis vantagens.

Palacio de Queluz em 5 de Junho de 1802. D. Rodrigo de Souza Coutinho. Sr. Fernando Delgado Freire de Castilho.

Pará, 29—8—906.

Irineu Pinto.

* Realmente é para admirar o estado de aniquilamento em que se achava a industria do assucar nesta epoca porque na dominação hollandeza era o assucar parahybano considerado o melhor do Brazil e o mais procurado nos mercados da Europa, tanto que o Principe Mauricio de Nassau dando Escudo d'armas as capitanias sob seu dominio em 1638, attendendo a melhor producção de cada uma, representou o desta capitania com seis pães de assucar, tendo por cima uma estrella de prata e a legenda «*Utile dulce*», o qual se encontra na obra Rerum in Brasilia etc de Gaspar Barlæus e foi inaugurado solemnemente na praça publica da Cidade (hoje Largo da Intendencia) em 1645 no governo do despota hollandez Paulo de Lynge.

I. P.

PARABENS

FEZ ANNOS HOJE:

O interessante e travesso pequeno Rivaldo de Figueiredo

FAZ ANNOS AMANHÃ:

A gentil senhorita Sinhá Polari.

BIBLIOGRAPHIA

Temos sobre a mesa o n.º 7 da apreciada "Revista Amazonense."

ECHOS E NOTICIAS

Em attencioso cartão agradeceu-nos, o nosso amado bispo diocesano, exm. e revm. d. Adaucto Aurelio de Miranda Henriques, os justos conceitos emittidos por esta folha, por occasião da passagem de seu anniversario natalicio.

Ao eminente prelado agradecemos a delicadeza.

O lar do illustre facultativo dr. Flavio Maroja esteve em festas hontem, pelo facto auspicioso do seu natalicio. O distincto anniversariante que gosa, entre nós, de geral estima e merecido conceito pelas suas altas qualidades moraes e intellectuaes, que o collocam em destaque, recebeu hontem verdadeiras demonstrações de affecto e estima por parte de seus amigos e admiradores.

Embora tardiamente apresentamos ao dr. Maroja e á sua exma familia, sinceras felicitações, desejando ter sempre opportunidade de cumprimental-o destas columnas, por acontecimento de tamanha natureza.

O dia de hontem conservou-se todo nublado, cahindo de uma vez por outra finas chuvas.

Depois de alguns dias de suspensão circulou hontem nesta cidade o nosso collega «O Commercio», orgam de publicação diaria.

Regressando hontem da cidade de Bananeiras, onde achava-se em goso de licença, reassumiu hontem o exercicio das funcções de juiz de direito da 3ª vara desta capital o illustre magistrado, dr. José Ferreira de Novaes Junior, que hontem mesmo deu-nos o prazer de sua visita, communicando-nos achar-se no exercicio do seu cargo.

Agradecidos pela delicadeza.

Vindo da cidade de Patos, onde é abastado negociante, acha-se entre nós o nosso prestante amigo coronel Roldão Meira, a quem cumprimentamos.

Deu-nos a satisfação de sua visita hontem, o nosso illustre amigo dr. Paulo Hypacio da Silva, com que entretivemos agradavel palestra.

Gratos.

A bordo do paquete *Alagoas* chega hoje a esta cidade o distincto cavalheiro dr. Arthur Quadros, esforçado commerciante desta praça, que no Rio de Janeiro achava-se tratando de negocios commerciaes.

Club Militar

Reune-se hoje, pelas 7 horas da noite, *O Club Militar Parahybano* na séde provisoria respectiva.

Instituto Historico

Reunir-se-á hoje em sessão ordinaria esta distincta associação.

Torna-se necessario o comparecimento de seus associados.

7 DE SETEMBRO

O dr. Serzedello recebeu mais: Capitão Pedro da Costa Seraphim—Uma caixa de vinho Collares.

Por falta absoluta de espaço deixamos de dar hoje a lista de prendas para a kermesse de 7 de Setembro.

Guarabira

Preparam-se nesta cidade boas e significativas festas em homenagem a grandiosa data de 7 de Setembro.

Segundo nos consta, haverá pela manhã passeiata da banda muzical, a tardinha marcha *ou flambaux* e a noite solemne sessão civica, conferenciando sobre a data o fluente orador Padre Ignacio d'Almeida.

Destas columnas saudamos essas boas intenções do povo guarabirense, desejando que em modo de proceder seja incentivo aos outros meios e localidades.

Appello

A commissão promotora dos festejos de 7 de Setembro pede a todos os habitantes desta capital para illuminarem as fachadas de suas casas para maior brilhantismo dos mesmos festejos, nas noites de 6 e 7 do proximo mez vindouro.

A COMMISSÃO.

APPELLO

A Commissão incumbida de organisar a marcha civica *ou flanbaux* ao anoitecer do dia 7 de Setembro, convida o povo parahybano a comparecer no referido dia, ás 6 horas e meia da tarde, na Praça da Independencia, afim de incorporar-se ao prestito.

Outro sim, pede a todos os que comparecerem que venham munidos de balões venesianos para o devido realce da marcha.

A COMMISSÃO

RENDAS FISCAES

Alfandega

MEZ DE AGOSTO

Do dia 1.º	2:773$594

Recebedoria de Rendas

MEZ DE SETEMBRO

Do Estado:	
Do dia 1.º	256$342
Da Santa Casa:	
do dia 1.º	25$150
Do Municipio:	
de 1	27$800
	309$292

Mercado Tambiá

Mez de Agosto

RENDA DO DIA 1 A 30		791$000
» » »	31	26$900
		817$900

Foram vendidas hontem, 30 cargas de farinha e 40 kilos de peixe.

Mercado Tambiá, 1 de Setembro de 1906.

Prefeitura da Capital

Matadouro Publico

Rezes abatidas

AGOSTO

Dia 30

Bois	7
Vaccas	0
Total	7

Pelo Medico,

ALFREDO JOSÉ RABÊLLO.

Dia 31

Bois	10
Vaccas	0
Total	10

O Medico,

J. Hardman.

Telegramma Official

RIO, 1.

Governador—Parahyba.

Os jornalistas que acompanharam o Conselheiro Affonso Penna na sua excursão pelos Estados do Brazil, reunidos hoje rememoraram em almoço intimo ao comt.e Pacheco, ás horas felises da viagem, enviam a V. Ex.ª ainda uma vez com suas effusivas saudações a expressão do seu sincero agradecimento e da saudosa lembrança que guardam das gentilezas dos carinhos de que foram obsequiados no vosso estado.

Ernesto Senna, Lindolpho Azevedo, Raphael Pinheiro, Paulo Vidal, Oswaldo Carijó, Mario Soares, Alegria Junior, J. Mendes, Pinheiro Botelho, Michelect de Oliveira, Belisario de Souza Junior, Francisco Bandeira, Miguel Ramos, Lemos Britto, Gustavo, Abelardo Tavares, Gurgulino.

Chefatura de Policia

Estado da Parahyba, 29 de Agosto de 1906

Exm.º Monsenhor Walfredo Leal, M. D. 1.º Vice-Presidente do Estado.

Participo a V. Exc.ª que hontem de ordem do 1.º delegado desta Capital, foram recolhidos a Cadeia Publica desta cidade, os individuos Pedro Juanity e Marcos Juanity, ambos por disturbios.

Alem de sete presos que se acham recolhidos correccionalmente, ficam existindo mais 85 aos quaes foram distribuidas as respectivas rações, que são: 60 sentenciados, 17 pronunciados, 6 indiciados e 2 alienados, sendo 52 por crime de homicidio, 18 por crime de roubo, 5 por crime de furto, 3 por crime de ferimentos, 1 por crime de moeda falsa, 3 por crime de estupro, 1 por crime de defloramento e 2 alienados.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,

Antonio Ferreira Balthar.

Secção Livre

Guarda Nacional

Commando da 1ª Brigada de Infantaria da Guarda Nacional da Comarca da Capital do Estado da Parahyba, em 31 de Agosto de 1906.

ORDEM DO DIA N.º 1

Para conhecimento da Brigada sob meu Commando, faço publico que acha-se empossado do logar de Major Cirurgião do Estado Maior da mesma Brigada o Major cirurgião Antonio José Rabello que para xercel-o interinamente; Superior foi designado em Ordem do Dia do Ex.mo Sr. C.el Commandante da Guarda Nacional deste Estado, sob nº. 31, de 18 do mez hoje findo.

O C.el Commandante de 1ª Brigada de Infantaria da G. Nacional da Capital.

MANOEL GENUINO DE ARAUJO

Sociedade Dramatica Recreio Familiar

De ordem do Sr. Director convido todos os socios d'esta Sociedade a fim de se reunirem na Segunda feira 3 de Setembro ás 7 horas da noite, no Theatro Santa Rosa, para de accordo com os respectivos estatutos elegerem um primeiro Secretario, visto o effectivo ter por motivos justos pedido a sua exoneração.

Parahyba 31 de Agosto de 1906

Antonio Augusto Pinto de Carvalho.

2 Secretario

(2 vezes)

Associação dos Empregados no Commercio da Parahyba

Convido os Srs. Consocios á reunirem-se em Assembléa Geral, no edificio da Associação Commercial, Domingo, 2 de Setembro, á 1 hora da tarde, para tratar-se do futuro da Sociedade e consequente eleição da nova Directoria.

Parahyba, 30—8—06.

Antonio A. Bezerra.

Secretario

A Previdente

41.º Obito

Convido os socios a recolherem a quota do 41.º obito, por fallecimento de Clemente Luiz da Fonseca Junior; sem multa até o dia 15 de Setembro e com multa de 20 % até o dia 30 do mesmo.

Secretaria da Directoria d'A Previdente, em 31 de Agosto de 906.

Elvidio de Andrade.

1.º Secretario

Aviso ao publico

Constando-me que alguns aguadeiros costumam vender agua de pessima qualidade disendo ser tirada em minha cacimba, resolvi d'esta data em diante atendendo pedidos de divesos frequezes marcar os meus barris com o meu nome, assim como pregar uma etiquêta na rôlha das cargas vendidas na cacimba.

Parahyba, 26 de Agosto de 1906.

A. AMORIM.

Aos meus clientes

Previno aos meus clientes de que, retirando-me provisoriamente d'esta Capital, estarei de volta até o dia 15 do mez proximo futuro.

Parahyba, 26 de Agosto de 1906.

Cirurgião dentista.

ALFREDO GALVÃO.

(2).

TABACARIA PEIXOTO
(CASA DE PRIMEIRA ORDEM N'ESTE ESTADO)
GRANDE MANUFACTURA DE SUPERIORES
CIGARROS
SANTOS DUMONT,
Alvaro Machado,
Fidalgos, (Papel ambré)
Amorosos,
Rio Branco,
Tentadores, (Palha) Daniel Chumbados,
Estrella do Norte, etc.
Os PROPRIETARIOS deste bem conceituado estabelecimento, no intuito de garantir a puresa e superioridade de seus afamados cigarros e de todos os productos de sua grande fabrica, manteem na direção da escolha de fumos e superintendencia na preparação de suas manufacturas o socio A. P. PEIXOTO, com 17 annos de pratica assás comprovada n'esta importante industria.
O credito crescente dos productos de seu estabelecimento, tem feito os ganânciosos, sem honra, sem escrupulo, e sem dignidade industrial, imitarem os superiores CIGARROS
SANTOS DUMONT, FIDALGOS, (ambré) e AMOROSOS
Por isso recommendam aos srs. consumidores, queiram verificar meticulosamente os respectivos rotulos afim de pouparem ao desprazer de fumarem CIGARROS fabricados com fumos ordinarios e nocivos a saude.
A TABACARIA PEIXOTO
Só emprega nos CIGARROS de sua fabrica, fumos velhos e escolhidos, isentos de qualquer composição.
Previnem, portanto aos srs. fumantes, que os fumos novos prejudicam a saude, produzindo enfermidades na bocca e garganta, entorpecendo o proprio cerebro das pessoas que teem por habito tragar a fumaça. O escrupulo hygienico neste sentido, é a principal garantia da
TABACARIA PEIXOTO
Os CIGARROS da TABACARIA PEIXOTO vendem-se em todas as casas de confiança
CHARUTOS FINOS!
Os Charutos de JEZLER & HOENING—Cachoeira—Bahia: Bouquet de Havana, Creme da Bahia, Linda Rosa, Havanezes, A' Concordia, Victoriosa, Marca Preferida, Irmãs, Flôr da Hespanha, Donzellinha, Punch, não teem competencia em qualidade e preços.
Vendas em grosso e a varejo na TABACARIA PEIXOTO
PEDIDOS DIRECTOS PARA A FABRICA—"FLOR DA BAHIA"—Cachoeira—Bahia, SEM NENHUMA COMISSÃO.
A. P. PEIXOTO & C.a
14—RUA MACIEL PINHEIRO—14 PARAHYBA DO NORTE.